



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 5773/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL" NA RUA CLÁUDIO DA SILVA VIEIRA (ANTIGO HORTO), BAIRRO CARANGOLA.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de placa "Proibido jogar lixo neste local" na Rua Cláudio da Silva Vieira (antigo horto), bairro Carangola.

**JUSTIFICATIVA**

A referida intervenção proposta justifica-se pelo fato do local estar com acúmulo de entulho e lixo. Assim, a população encontra-se em risco de proliferação de doenças, bem como de animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2022



**FRED PROCÓPIO**  
 Vereador